



PORTARIA Nº 007/2023

PEIXE -TO, 10 DE JANEIRO DE 2023.

**“AUTORIZA O SERVIDOR A RESPONDER PELAS
INFORMAÇÕES DO SICAP-AP E SETOR
RECURSOS HUMANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, com base no Art. 15 alíneas I, IV e V da Resolução nº 01/2017 de 10/03/2017.

RESOLVE:

Art 1º AUTORIZAR o servidor **DHEYSON DOS SANTOS RIOS** a responder pelas informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TCE, assinado o **SICAP- AP Responsável Setor Recurso Humano** em todas suas fases.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEIXE, aos 10 dias do mês de Janeiro do ano de 2023.


Luzimar de Souza Carneiro
Presidente da Câmara Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

A Primeira Secretária da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Peixe-TO, Biênio 2023/2024, no exercício de suas atribuições certifica que a Portaria nº 007/2023, foi fixada no Placar de Publicação da Câmara Municipal de Peixe-TO, nesta data.

Peixe-TO, 10/01/2023


MARSULEIDE NERES GAMA NOIA
1ª Secretária da Mesa Diretora